

ILMA. SRA SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM/SC.

**Recurso contra Habilitação
Ref. Edital de Tomada de Preços nº13/2023
Processo licitatório nº176/2023**

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., já qualificado no processo licitatório, vem, respeitosamente, na presença de V. Senhoria, em tempo hábil, apresentar

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Para inabilitação da empresa TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, inscrita no CPNJ 04.406.660/0001-28, fase de julgamento da habilitação, pelas razões a seguir demonstradas:



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.663-7

1- DA TEMPESTIVIDADE

O edital no capítulo 15 – Dos Recursos, bem como na Ata de Julgamento da Habilitação da Proposta de Preços nº 1/2023, prevê a possibilidade de interposição de recurso das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista que a decisão da Comissão Permanente de Licitação referida na Ata de Recebimento e Abertura de Documentos de Habilitação, ocorreu em 09/11/2023, o início do prazo para interposição de recurso inicia-se em 10/11/2023 e finda no dia 17/11/2023 ocasião em que é tempestiva a apresentação das razões recursais.

2- DOS FATOS

Na data de 09/11/2023 às 09:00, reuniram-se no município de Xaxim/SC, os membros da Comissão de Licitação, para o julgamento da documentação constantes nos envelopes de habilitação do Edital de Tomada de Preços nº13/2023. Protocolaram os envelopes as empresas: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., e CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Abertos os envelopes com a documentação de habilitação das referidas empresas, realizada a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitações que declarou inabilitada para o certame a empresa CONCISA, e habilitou as empresas PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações abriu prazo para interposição de recurso.



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marco Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.003-7

3- DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO DA EMPRESA TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

A empresa TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n°. 04.406.660/0001-28, compareceu no Município de Xaxim em 09/11/2023 no horário designado para protocolo e abertura da sessão do processo licitatório n°176/2023, Edital de Tomada de Preços n°13/2023, objetivando Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, ocasião em que, efetuou o protocolo de credenciamento, dos documentos habilitação e proposta.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que em relação a alínea “b” do item 6.6 Habilitação Financeira do edital, a empresa apresentou documento diverso do que estava determinado pelo edital, que expressamente nos traz que a comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, **deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias**, conforme podemos observar:

6.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

b) **Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.**

Ocorre que, a empresa TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, apresentou uma declaração de que possui capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, porém como comprovação, apresentou o Balanço Patrimonial da empresa, o que diverge do que está expressamente exigido pelo edital.

Desta forma, resta demonstrado que a empresa descumpriu o instrumento convocatório, previsto no caput do artigo 41 da Lei 8.666/93, e que a documentação de habilitação não estando completa e correta, ou contrariar a qualquer dispositivo do Edital e seus anexos, a proponente seria inabilitada.



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

Por fim, requer a INABILITAÇÃO da empresa TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, eis que, a mesma não está apta participar do processo licitatório em apreço

4- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o acolhimento do presente RECURSO;
- b) declare INABILITADA a empresa TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, por descumprimento das normas no edital;
- c) caso a Comissão de Licitações do Município de Xaxim/SC, opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, conforme o artigo 109, III, §4º, da Lei 8.666/1993, que o presente recurso seja remetido para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cordilheira Alta, 16 de novembro de 2023.


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7
Bruno Márcio Rodrigues
Sócio-Diretor
CREA/SC 141653-7
CPF 008.440.869-32



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR